

n.º 162/99, de 14 de Setembro, 315/2000, de 2 Dezembro e 84-A/2002, de 5 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico de férias, faltas e licença — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regras e Princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Regulamento de Abastecimento de Água e Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Santa Marta de Penaguião publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2003 — apêndice n.º 108;

Regulamento dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 1 de Agosto de 2003 — apêndice n.º 116.

O júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial; objectividade das respostas; enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados).

A avaliação curricular (AC), pontuada de 0 a 20 valores, destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise dos respectivos currículos, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

14 — A classificação final (CF) e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção para cada concurso, numa escala de 0 a 20 valores.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diferentes métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Composição do Júri:

Concurso A:

Presidente — Luís Reguengo Machado, Vereador em Regime a Tempo Inteiro;

Vogais Efectivos:

Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que substituirá o presidente do júri do Concurso nas suas faltas e impedimentos;

Nelson Conde Cunha, Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção;

Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

Concursos B e C:

Presidente — Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais Efectivos:

Luís Reguengo Machado, Vereador em Regime a Tempo Inteiro que substituirá o presidente do júri dos Concursos nas suas faltas e impedimentos;

António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Chefe de Secção;

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos, serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi obtida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria correspondente ao lugar indicado no concurso A, através do pedido n.º 9198 de 2007.

21 — Para as categorias a que se referem os concursos B e C, foram efectuados os procedimentos de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial previstos no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, cujo prazo de candidaturas decorreu entre 9 e 23 de Novembro de 2007, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611069691

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 24447/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de psicologia — estagiário

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 29 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para técnico superior de psicologia de 2ª classe, da candidata classificada, no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura datado de 20 de Julho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007.

Helena Margarida Rodrigues Correia Sales.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611069618

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso n.º 24448/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, foi nomeada engenheiro agrónomo/silvicultor de 2ª classe, Magda Cristina Tavares Araújo Santos, candidata classificada em estágio, no âmbito do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 12 de Maio de 2004. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

8 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611069702

## CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

### Aviso n.º 24449/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Outubro de 2007, no uso da competência que me é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e verificando-se o interesse e a conveniência do serviço, nomeio, a título definitivo com dispensa do período probatório, José Silveira Simas, assentador de vias, do grupo